



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 13/06/2025

Protocolo nº: 403/2025

Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº 238/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 17/06/2025

Pedro
Servidor

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

DO PEDIDO:

REQUER que, após apreciação e deliberação do Plenário, a Presidência desta Casa Legislativa encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento à Prefeita Delma da Costa dos Santos, com ciência à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, **propondo a criação ou o fortalecimento de programas de assistência técnica e capacitação profissional voltados aos pescadores e marisqueiras** do município.

DA JUSTIFICATIVA:

A pesca artesanal e o extrativismo de mariscos constituem pilares fundamentais da economia tradicional de Fortim, garantindo o sustento e a identidade cultural de diversas famílias. Contudo, ainda há carência de políticas públicas efetivas voltadas à qualificação, ao fomento e à valorização desses profissionais. Diante disso, é essencial que o Município busque parcerias técnicas que ampliem a capacidade de atendimento a esse público. O SEBRAE, por meio de seu Escritório Regional do Litoral Leste, já possui atuação no município e projetos voltados ao fortalecimento de atividades produtivas sustentáveis. Por isso, além de ser um importante aliado estratégico, é fundamental que essa parceria seja ampliada e consolidada, garantindo maior alcance e efetividade das ações junto aos pescadores e marisqueiras locais. Investir na capacitação técnica e no apoio institucional a essas comunidades representa promover dignidade, geração de renda e valorização das práticas tradicionais, alinhando desenvolvimento econômico com inclusão e sustentabilidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, pugna pela apreciação e, se aprovado, que sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 13 de junho de 2025.

Nestes termos.
Pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 23/06/25

[Assinatura]
Presidente

Camila O. Barbosa
CAMILA OLIVEIRA BARBOSA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: